



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 16/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Termo de Fomento - Emenda Impositiva para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO Emendas Impositivas para manter Entidades Assistenciais;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Fomento Emenda Impositiva para o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa do Andirá/PR, no valor de R\$ 97.823,38 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Andirá-Paraná, 13 de maio de 2024.

Rita de Cássia de Lima Pereira
Presidente do CMAS